PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 159/9 Fl. 28 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.909, DE 8 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 109.029,05** (Cento e Nove Mil, Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.268,11** (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Onze Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos **Créditos** de que tratam os **Artigos 1º e 2º**, serão oriundos de **Recursos do FNAS** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira de repasses financeiros dos **Programas de Ação Continuada/MDS**, através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.909

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 3º da Lei) — SUPLEMENTA

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Piso Básico Fixo)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	22.616,43
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	25.000,00
10.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	143,19
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	160	FNAS	28.792,03
10.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	3.3.90.14	Diárias - Civil	160	FNAS	3.616,69
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	160	FNAS	2.000,00
10.01.08.244.0006.2.116	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBVA (IDOSOS, PROJOVEM E PETI)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	14.796,60
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	FNAS	10.534,56
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta Complexidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.529,55
					TOTAL GERAL	109.029,05

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 2º e 3º da Lei) — INCLUI

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.084	Proteção Social Básica	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	1.954,24
10.01.08.244.0006.2.085	Proteção Social Especial	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	52,27

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Colorado do Oeste - RO - Fls. 36 - Nº 5619

10.01.08.244.0006.2.086	BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social	3.3.90.30	Material de Consumo	160	FNAS	261,60
					TOTAL GERAL	2.268,11

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 8 DE MARÇO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Processo Legislativo - Nº 3919 - Fl. 30 - Colorado do Oeste - RO